



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 031/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.003300/2011-02, e o que ficou decidido em sua 152ª reunião de 22 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a retirada do pré-requisito “Neurofisiologia” da Dinâmica Curricular, turma 2009/1, do Curso de Fisioterapia, para as disciplinas Fisioterapia Pediátrica I (6º período); Fisioterapia Neurofuncional I e Fisioterapia Pediátrica II (7º período) e Fisioterapia Neurofuncional II (8º período).

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-08-2011